

LEI Nº 6.980, DE 21 DE JUNHO DE 2022 .

FICA CRIADA A SEMANA “HERÓIS DA VIDA REAL”, ONDE AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE COLATINA RECEBERÃO PALESTRAS DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Programa tem como principal objetivo, implementar nas escolas municipais (privadas e públicas), uma semana de palestras com profissionais de diversas áreas, compartilhando sobre suas esferas de atuação, alertando nossos jovens sobre os valores e a disciplina que fazem parte de uma vida de sucesso e como a educação é aliada dessas profissões.

Artigo 2º - O Programa “HERÓIS DA VIDA REAL” vai oferecer uma semana de palestras com as seguintes instituições e profissionais:

- Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Corpo de Bombeiro Militar do ES, Secretária de Justiça;
- Médicos, Enfermeiros;
- Engenheiros, Arquitetos;
- Prefeito, Vereadores;
- Advogados, Juízes, Promotores;
- Professores, Diretores, Coordenadores.
-

Artigo 3º - A semana de palestras vai contar com um Campeonato entre os alunos para a elaboração de um Projeto de Lei, visando melhorias para a cidade, onde os melhores projetos serão premiados.

Artigo 4º - O Programa visa uma política voltada para a educação, buscando uma oportunidade de inspirar os alunos, mostrando a importância de cada profissão e o seu papel na sociedade.



Artigo 5º - A SEMANA “HERÓIS DA VIDA REAL”, vai oferecer as seguintes medidas:

I – Disponibilização de uma semana para realização de Palestras com os profissionais descritos no artigo 2º.

II – Realização de debates para orientações junto aos profissionais, estimulando o conhecimento e a importância de cada profissão.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de junho de 2022.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 21 de junho de 2022.



Secretária Municipal de Governo.

